



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

Termo de Referência

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para execução de reforma interna na EMEB Prof. Eleutério José Moreira, localizada na Avenida Brasil, nº 137, Jardim Bonanza, Tietê/SP, visando à divisão da antiga sala de informática em dois ambientes independentes, destinados à retomada das atividades do laboratório de informática e à ampliação da Sala de Recursos Multifuncionais.

A contratação compreende o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

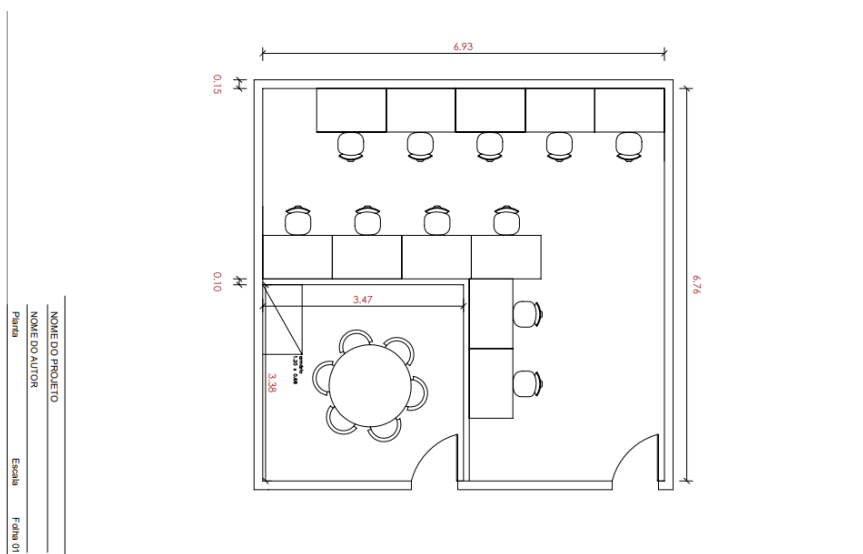
A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Justificativa da Contratação elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, que demonstraram a necessidade da adequação dos espaços físicos da unidade escolar, bem como a viabilidade técnica da solução proposta.

3. DA VISITA TÉCNICA

Poderá ser realizada visita técnica nas dependências da escola antes da apresentação das propostas, a fim de conhecer as condições existentes, conferir as dimensões do ambiente e verificar as particularidades da execução, não sendo admitidas alegações futuras de desconhecimento das condições do local para justificar alterações de preços, prazos ou escopo contratual.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços necessários para a divisão da antiga sala de informática em dois ambientes independentes.





Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

Compreendendo, no mínimo:

4.1 Parede divisória

- Fornecimento e instalação de paredes divisórias em sistema drywall, compostas por estrutura de perfis metálicos e fechamento com chapas de gesso em ambas as faces, compreendendo dois trechos com comprimentos aproximados de 3,47 m e 3,38 m, totalizando 6,85 m lineares, com pé-direito aproximado de 3,20 m;
- Tratamento das juntas;
- Acabamento das superfícies.

4.2 Porta

- Abertura do vão;
- Fornecimento e instalação de porta de madeira;
- Fornecimento e instalação de batente;
- Instalação de dobradiças;
- Instalação de fechadura;
- Instalação de guarnições.

4.3 Instalações elétricas

- Adequação dos circuitos existentes;
- Instalação de novas tomadas;
- Instalação de novos interruptores;
- Instalação de novas luminárias;
- Testes de funcionamento.

4.4 Rede lógica

- Instalação de canaleta;
- Instalação de infraestrutura para um ponto de rede Ethernet.

4.5 Pintura

- Preparação das superfícies;
- Aplicação de massa, quando necessária;
- Lixamento;
- Pintura conforme padrão existente na unidade escolar.

4.6 Acabamentos

Todos os serviços deverão ser executados com acabamento compatível com o padrão existente na edificação.

4.7 Limpeza



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza completa do ambiente, removendo resíduos, materiais excedentes e equipamentos utilizados.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais empregados deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e atender às normas técnicas aplicáveis.

A execução deverá observar:

- Croqui elaborado pela Engenharia Civil, Veronica Camila Benedini Marcelo Nastaro;
- Boas práticas da construção civil;
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução será de 40 (quarenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

EMEB Prof. Eleutério José Moreira - Avenida Brasil, nº 137, Jardim Bonanza - Tietê/SP.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de Menor Preço Global, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais de primeira qualidade;
- Disponibilizar mão de obra qualificada;
- Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas;
- Reparar eventuais danos causados ao patrimônio público durante a execução.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Executar integralmente os serviços;
- Fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

- Observar as normas de segurança do trabalho;
- Manter o local limpo e organizado durante a execução;
- Comunicar imediatamente qualquer intercorrência que possa comprometer o andamento dos serviços;
- Reparar, às suas expensas, defeitos decorrentes da execução;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após:

- Conclusão integral dos serviços;
- Apresentação da Nota Fiscal.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Durante a execução deverão ser observadas práticas que reduzam os impactos ambientais, especialmente:

- Correta destinação dos resíduos da construção civil;
- Utilização racional dos materiais;
- Redução de desperdícios;
- Manutenção da limpeza do ambiente.

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária específica.

A contratação será custeada prioritariamente com recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional, destinados à manutenção das instalações físicas da unidade escolar. Caso o valor da contratação ultrapasse o montante disponível nessa fonte de recursos, a diferença será suportada por recursos próprios do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

16. CONCLUSÃO

A contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da EMEB Prof. Eleutério José Moreira, permitindo a otimização do espaço físico existente, a retomada das atividades do laboratório de informática e a ampliação da Sala de Recursos Multifuncionais.



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

Tietê, 27 de julho de 2026.

Vinícius Augusto Pasim

Departamento de Logística Escolar